



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Maria Aparecida Ribeiro Pinto

**EMENTA:** Concede autorização à Professora Maria Aparecida Ribeiro Pinto, para dirigir o Colégio Municipal de Aracati, da rede municipal de ensino, em Aracati, enquanto permanecer no cargo comissionado.

**RELATOR:** Jorgelito Cals de Oliveira

**SPU N° 04254991-4**

**PARECER:** 0288/2005

**APROVADO:** 08.06.2005

### **I – RELATÓRIO**

A professora Maria Aparecida Ribeiro Pinto, nomeada pela Portaria nº 575/2004, do Prefeito do Município de Aracati, para dirigir o Colégio Municipal de Aracati, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, em Aracati, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9394/96, Artigo 64 para exercer a função diretiva.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 10, solicita a este Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 04254991-4, a necessária autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação relacionada na Resolução nº 374/2003 deste Colegiado.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Comprovada pelo CREDE 10 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar, e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, professora Maria Aparecida Ribeiro Pinto está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida escola até quando permanecer no cargo comissionado.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Que a Professora Maria Aparecida Ribeiro Pinto seja autorizada enquanto estiver no cargo em comissão, a dirigir o Colégio Municipal de Aracati, situado no município de Aracati.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0288/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2005.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Relator

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC